



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

LEI Nº 570

O cidadão EUSEBIO AUGUSTO TIDEI, Vice Prefeito Municipal de Garça em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr. \$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) à Associação Atlética Bandeirantes para atender às despesas com a disputa do campeonato amador de ... 1958.

Art. 2º - A fim de ocorrer às despesas com a execução da presente lei, fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de \$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

§ único - A cobertura do presente crédito far-se-á com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 5 de novembro de 1958

EUSEBIO AUGUSTO TIDEI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e registrado nesta Diretoria do Expediente, na data supra.

RUBENS MARCIO DE GÓES ARTIGAS

OFICIAL ADMINISTRATIVO